



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8313 – E.mail: ppgd@ufersa.edu.br

EDITAL N. 01/2024 – PPGD/UFERSA
EDITAL CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DO PPGD/UFERSA
RESPOSTA A RECURSOS

Resposta ao recurso interposto pelo candidato Paulo César Rebouças Torquato Filho:

- **Indeferido**, mantendo-se a decisão de indeferimento: Desclassificado pelo não cumprimento dos requisitos do item 2.7.8 do Edital PPGD/Ufersa n. 1/2024.

Resposta aos recursos interpostos que questionaram a forma que as cartas foram analisadas:

- A Comissão organizadora do processo seletivo para concessão de bolsas do mestrado esclareceu, de antemão, quais critérios seriam utilizados para fins de análise (Item 2.7, 1);

- A análise das condições sociais descritas nas cartas de intenções levou em consideração a renda per capita do aluno ou da aluna, considerando despesas das mais diversas espécies, incluindo despesas médicas, familiares, etc; bem como a renda familiar.

- Ressalta-se que o conteúdo analisado foi relativo somente às cartas enviadas ao PPGD, uma vez que a instituição não realiza nenhum tipo de investigação social de seus candidatos;

- A estipulação de diferença de décimos entre um candidato e outro não retratam, em absoluto, a possível discrepância entre a situação econômica do que obteve a maior nota e o que obteve a menor nota;

- A condição de não ocupante de cargo remunerado deve ser comprovada no momento da inscrição;

- A veracidade das informações constantes nas cartas é de inteira responsabilidade do candidato ou da candidata (item 2.7.4), incluindo possíveis pedidos de desligamento de vínculo; o que ocorreu, no caso, de candidato que apresentou carta de exoneração no momento da inscrição, caracterizando-se apto a concorrer em Ranking A.

Diante de tais considerações, os recursos interpostos pelos candidatos Erik Dênio Gomes de Oliveira Filho, Vítor Carlos Nunes, Adriele Jaira de Moraes Luciano foram **indeferidos**.

Em relação ao recurso interposto pela candidata Giovanna Helena Vieira Ferreira, quanto a pontuação obtida, a candidata informou possuir 68,5 pontos, mas a comissão considerou 54,5 pontos, pelas seguintes razões:

- Afirmou na sua ficha de avaliação do currículo Lattes que possui 2 publicações de livro ou organização de coletânea, obtendo assim 10 pontos. Ocorre que não consta no Lattes essas publicações. Nos documentos anexados consta a cartilha Direitos dos Povos Indígenas, mas devido a sua extensão (21 páginas) não podemos considerar como pontuação no citado item.

- Outra produção que foi anexada, Anais - VII Semana Jurídica da UFERSA, consta no Lattes como “Demais tipos de produção técnica”, Editoração/Anais. Essa produção por não estar corretamente lançada no Lattes, não foi considerada.

- No item “Publicação de capítulo de livro” a candidata informou possuir 2 publicações, totalizando 6 pontos. No Lattes consta apenas uma publicação no intervalo previsto no item 2.7.5 do EDITAL N. 01/2024 – PPGD/UFERSA.

- No item “Publicação de resumo em Anais de eventos científicos internacionais, nacionais ou locais” a candidata informou possuir 6 publicações, totalizando 6 pontos. No Lattes consta apenas 5 publicações no intervalo previsto no item 2.7.5 do EDITAL N. 01/2024 – PPGD/UFERSA.

- Ressalta-se que só foram considerados para fins de pontuação os trabalhos que constavam no currículo lattes no momento da verificação. O item 2.7.8 do Edital N. 01/2024 – PPGD previa expressamente o envio do “Currículo Lattes atualizado (em PDF) devidamente comprovado pelos respectivos documentos/títulos”.

Diante de tais considerações, o recurso interposto pela candidata Giovanna Helena Vieira Ferreira foi **indeferido**.

Mossoró/RN, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGD/Ufersa

Prof. Dra. Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira
Membro da Comissão de Bolsas do PPGD/Ufersa

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo
Membro da Comissão de Bolsas do PPGD/Ufersa

Patrick Lima Oliveira
Membro da Comissão de Bolsas do PPGD/Ufersa